SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 523/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE** – **INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, do outro lado, **MAXIMA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.358.337/0001-42, com sede na Rua Hermínia Lopes Lobo, nº 44, Vila Palmares, Santo André, São Paulo, CEP 09.061-520, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. José Antônio Cornélio**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.919.195-6, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.998.118-01, residente e domiciliado na Rua Hermínia Lopes Lobo, nº 44, 1º andar, Vila Palmares, Santo André, São Paulo, CEP 09.061-520, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 13 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 523/2022, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários para elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 523/2022, para prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 11 de janeiro de 2023, a se findar em 11 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Juliana Galvão de Campos, Adriana Ribeiro Guimarães e José Antônio Cornelio. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/435EY-7NXL5-YXV4B-2RVA5

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 11 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 26/12/2022 11:41:09 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
José Antônio Cornelio
CPF: 042.998.118-01
Data: 02/01/2023 17:45:17 -03:00
MUNDO DIGITAL

MAXIMA DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Juliana Galvão de Campos
CPF: 227.704.258-70
Data: 26/12/2022 16:27:11 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 29/12/2022 08:55:05 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Juliana Galvão de Campos, Adriana Ribeiro Guimarães e José Antônio Cornelio. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/435EY-7NXL5-YXV4B-2RVA5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 435EY-7NXL5-YXV4B-2RVA5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 26/12/2022 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.145.47	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

nuXCkcE2Th6E9CFMJPWxP5A/Q8g9TaUjeLAmkBC2nIc=

SHA-256

✔ Juliana Galvão de Campos (CPF 227.704.258-70) em 26/12/2022 16:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.50.40	Não disponível

Autenticação	contratos@maximadobrasil.com.br
Email verificado	

s3xosX93n4Cp3fwI+LCy1HXg4t5h2Oj82JiJPwmLSQ8=

SHA-256

✔ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 29/12/2022 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Lat: -23,842283 Long: -46,139479 Precisão: 28 (metros)

Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

RZVw7TwVYdewzUw9s10THrRuQSQSPiMCfW09a+2EYfc=

SHA-256

✔ José Antônio Cornelio (CPF 042.998.118-01) em 02/01/2023 17:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.63	Lat: -23,642072 Long: -46,558043 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	maximadobrasil285@gmail.com
Email verificado	

X+u9d2z/jPQzW3DgztWo8qmf1BFYmny4EwbC8OmIwUo=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/435EY-7NXL5-YXV4B-2RVA5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	**FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	**CÓDIGO: FP.AQU.002**	**REVISÃO: 02**
			PÁGINA:1/1

DE: Adriana Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MAXIMA DO BRASIL LTDA	CNPJ: 15.358.337/0001-42
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	
Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR Nº523/2022, firmado entre o FORNECEDOR MAXIMA DO BRASIL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 27 de janeiro de 2023 do seguinte: [X] Prorrogação da vigência por mais 60 dias; Bertioga, 11 de janeiro de 2022.	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 15.358.337/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:21 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.
Código de controle da certidão: **2DD7.7FA3.2995.B823**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.358.337

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	41663473	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/12/2022 16:37:25	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1527611

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000119Coe42101438

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC:	314743
Situação:	ATIVO
Nome:	MAXIMA DO BRASIL LTDA
CPF / CNPJ:	15.358.337/0001-42
Endereço:	RUA HERMÍNIA LOPES LOBO, 44 - VILA PALMARES - SANTO ANDRE - SP CEP: 09061-520
Class. Fiscal:	17.183.096

Dados da Atividade

Código:	1.12.62
Lançamento:	3 - COMUM 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE 2 - ISS HOMOLOGADO 1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início:	21/12/2021
Alteração:	31/08/2022
Descrição:	CNAE: 8292000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO CNAE: 1099699 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE: 4633801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS CNAE: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CNAE: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS CNAE: 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CNAE: 5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS CNAE: 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CNAE: 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CNAE: 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNAE: 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET CNAE: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CNAE: 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA CNAE: 7830200 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS CNAE: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIOS

SOPHS GESTAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

JOSE ANTONIO CORNELIO

Beatriz
Aux. Adm.
Contrato de Gestão
Nº 01/2013 SS

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

Esse documento foi assinado por JUCYARA KARYELE DE MELO FARIAS e Alan Kertzman. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PXWQ4-GJV5M-UA9M3-55L7N

Impresso em: 19/10/202

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1527611

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000119Coe42101438

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2022

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 14:43:09

Esse documento foi assinado por JUCYARA KARYELE DE MELO FARIAS e Alan Kertzman. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PXWQ4-GJV5M-UA9M3-55L7N

Impresso em: 19/10/20

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.358.337/0001-42
Razão Social: MAXIMA DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA IRAUNA 405 / JD NOVO MUNDO / SAO PAULO / SP / 04518-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702341809446256

Informação obtida em 06/12/2022 16:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.358.337/0001-42
Certidão nº: 43635758/2022
Expedição: 06/12/2022, às 16:36:15
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.358.337/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.